

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, conforme listagem contida no **Edital nº 4 – RP/SES-DF/2020**, de 15 de Janeiro de 2020, para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA**, conforme instruções a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação encaminhada via *link* https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee2be4miu_egWeSavBAoga9kaMiJHVdZOUaCMBOK-KdlxaUw/closedform conforme comunicado do dia 20/01/2020, disponível na página de acompanhamento do processo seletivo, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada** todos os candidatos e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o **Processo Seletivo para Ingresso nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, devidamente relacionados nos itens 1 e 2 do Edital nº 4 – RP/SES-DF/2020.

1.3 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA em 1ª (primeira) chamada** será realizada **no período de 19 a 21 de fevereiro de 2020, das 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h (catorze horas) às 17h (dezessete horas)**.

1.3.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão comparecer na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907**, no período indicado no subitem 1.3 acima.

1.3.2 O registro institucional do candidato no sistema somente será efetuado após a confirmação do encaminhamento de toda a documentação solicitada pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSee2be4miu_egWeSavBAoga9kaMiJHVdZOUaCMBOK-KdlxaUw/closedform e resolução de todas as pendências documentais.

1.3.3 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) Completa Regularidade Documental; e
- b) Dados Institucionais Cadastrados.

1.3.4 Será considerado **MATRICULADO nos Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados institucionais cadastrados.

1.3.5 Os candidatos que já encaminharam toda a documentação via *link*, necessitam comparecer à **FEPECS, situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907**, para terem seus dados cadastrais confirmados e após, receber o **COMPROVANTE DE HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**.

1.5 Os candidatos que apresentarem pendências em relação ao encaminhamento da documentação via link, deverão apresentar, conforme subitem 15.2 do Edital Normativo Nº 1 – RP/SES-DF/2020, de 7 de outubro de 2019:

- a) cópia do diploma de graduação na respectiva área profissional, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28/2/2020, em substituição ao diploma de graduação na respectiva área profissional, declarações da

instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, onde conste que o candidato irá concluir o curso de graduação na respectiva área profissional até o dia 28/2/2019. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º/3/2020 somente serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação na respectiva área profissional;

- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro definitivo ou provisório no respectivo conselho de classe do Distrito Federal;
- e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso;
- h) duas fotografias 3x4 cm recentes;
- i) cópia de comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se o candidato já possuir o cadastro);
- j) cópia do registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB), caso possua – para todos;
- k) registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB) – apenas para os aprovados nos programas /vagas relacionadas no Anexo I do comunicado divulgado em 20/01/2020.

1.5.1 O candidato que fez curso de graduação no exterior deverá apresentar cópia do diploma do curso de graduação devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

1.5.2 As contas bancárias não podem ser do tipo “conta conjunta”.

1.6 Além da documentação indicada no item 1.5 acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados:

- a) Declaração de vínculo cargo/emprego/função com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- b) Declaração de autenticidade da documentação digitalizada;
- c) Termo de Compromisso e Responsabilidade do Residente;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem; e
- e) “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES” preenchida em letra de forma e assinada.

1.6.1 Os modelos das declarações e formulários estão disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

1.6.2 As 2 fotografias 3x4cm recentes deverão ser entregues pessoalmente (ou via procurador).

1.7 O candidato deverá observar as orientações abaixo descritas para a apresentação da documentação.

1.7.1 Certificar-se de que possui toda a documentação indicada acima.

1.7.2 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, obrigatórios para a matrícula, o candidato pode proceder da seguinte forma:

- a) **diploma de graduação:** apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 28/2/2020;
- b) **registro no conselho profissional no Distrito Federal:** solicitar o registro provisório no Conselho Profissional do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;
- c) **comprovante de votação na última eleição:** para a eleição em 2 turnos, deverão ser apresentados os 2 comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT/NIS com data de emissão:** obter o número do NIT na página da Previdência Social (acesse <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/>). Acessar a aba: Inscrição > Filiado e preencher as informações solicitadas;
- e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB):** acessar o Ambiente do Candidato na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela FEPECS para a abertura da conta corrente;

f) **registro de conta bancária no Banco do Brasil (BB)**, se for o caso: acessar o **Ambiente do Candidato** na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>) e imprimir o documento emitido pela **FEPECS** para a abertura da conta corrente..

1.7.3 Após obter todos os documentos solicitados, preencher o formulário “FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS” e confirmar que todas as informações foram devidamente fornecidas.

1.8 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** do candidato será considerada após verificada a regularidade dos documentos apresentados.

1.9 Os candidatos que apresentarem documentos presencialmente, terão sua documentação analisada e somente procederão à inserção dos dados no Sistema Informatizado após comprovação da regularidade documental.

1.11.1 Em caso de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procuração particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos pela **FEPECS**, a procuração e a cópia da identidade.

1.11.2 Todos os atos realizados pelo(s) procurador(es) para **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** serão de inteira responsabilidade do candidato que o(s) designou para tal procedimento, não cabendo à **FEPECS** nenhum ônus por informações prestadas e(ou) documentação entregue em desacordo com o solicitado no Edital Normativo, ou escolhas alheias à vontade do candidato.

1.12 Os documentos entregues por ocasião da **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

2 DO CRONOGRAMA DE EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada será realizada no **Grande Auditório da FEPECS (Setor Médico Hospitalar Norte, Bloco 1, Edifício FEPECS, Asa Norte, Brasília - DF, 70710-907)**, nos dias **19, 20 e 21 de fevereiro de 2020**, de acordo com o seguinte cronograma, em atendimento preferencial:

a) **dia 19 de fevereiro de 2020:** Enfermagem em Centro Cirúrgico, Enfermagem em Obstetrícia, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Multiprofissional em Atenção em Oncologia e Multiprofissional em Saúde da Criança;

b) **dia 20 de fevereiro de 2020:** Multiprofissional em Saúde da Família, Multiprofissional em Saúde do Adulto e do Idoso, Multiprofissional em Saúde Mental do Adulto e Multiprofissional em Gestão de Políticas Públicas para a Saúde; e

c) **dia 21 de fevereiro de 2020:** Multiprofissional em Saúde Mental Infante-Juvenil, Multiprofissional em Terapia Intensiva, Multiprofissional em Urgência/Trauma, Multiprofissional em Cuidados Paliativos e Multiprofissional em Nefrologia.

2.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** em 1ª (primeira) chamada para os **Programas de Residência em Área Profissional da Saúde – Modalidades: Uniprofissional e Multiprofissional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal** encerrar-se-á, impreterivelmente, às **17h (dezesete horas) do dia 21 fevereiro de 2020**. Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.

2.3 Os candidatos que não comparecerem para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** dentro do período informado nos subitens 2.1 e 2.2 acima serão considerados desistentes e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente processo seletivo e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

2.4 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do Processo Seletivo.

2.5 Após a **CONFIRMAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**, todos os residentes



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
Gerência de Residência, Especialização e Extensão

deverão comparecer, obrigatoriamente, ao Evento de Acolhimento para receber orientações acerca da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, sua Carta de Apresentação e o Crachá para entrada nos cenários de ensino, conforme cronograma entregue no ato de **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA**.
2.5.1 Os residentes que comparecerem aos cenários sem autorização da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal**, sem a Carta de Apresentação e Crachá serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Gerente de Residência, Especialização e Extensão